



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2112	09 OUT. 2017	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 09 OUT. 2017

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 161 /2017.

EMENTA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através de sua Assessoria Jurídica determine a criação de atendimento especial aos idosos, que solicitam a isenção de IPTU sendo parcial ou total.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, através de sua Assessoria Jurídica determine a criação de atendimento especial aos idosos, que solicitam a isenção de IPTU sendo parcial ou total.

A isenção ao pagamento do IPTU veio em decorrência da necessidade de facilitar e melhorar a vida das pessoas no que se refere sua moradia, ajudando-as com o não pagamento de mais um imposto. Parece pouco, mas, não é. No caso do idoso, é mais uma despesa num orçamento comprometido com remédios, alimentação, etc.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de outubro de 2017.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC